



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
Estado de Mato Grosso do Sul
Gestão 2000

DECRETO Nº 1505/97 de 1º de fevereiro de 1997

A Prefeita Municipal de Mundo Novo, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais das 08:00 horas do dia 10 de fevereiro até as 12:00 horas do dia 12 de fevereiro de 1.997.

Parágrafo Único - Não se aplica a disposição deste artigo aos servidores que trabalhem em atividades essenciais.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mundo Novo-MS., 1º de fevereiro de 1997.


Dorcelina de Oliveira Folador
PREFEITA MUNICIPAL

PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO "O LIBERAL"

N. 082 Data 03/02/97